



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
ppgfil@contato.ufsc.br

EDITAL N° 05/PPGFIL/2025

Edital para inscrições de discentes interessados em integrar a Lista de Espera de bolsas para o ano de 2026 na condição de ingressantes em *turmas anteriores*

1. O Programa de Pós-graduação de Filosofia da UFSC (PPGFil/UFSC) anuncia a abertura de edital para inscrições de discentes interessados em integrar a Lista de Espera de bolsas para o ano de 2026 na condição de *ingressantes em turmas anteriores*, conforme os grupos (ii) candidata(o)s de turmas anteriores em vagas de ações afirmativas e (iv) candidata(o)s de turmas anteriores em ampla concorrência previstos na Resolução de Bolsas do PPGFil (RESOLUÇÃO N° 01/2025/PPGFil, DE 24 DE JUNHO DE 2025). A lista formada a partir deste edital será posteriormente integrada à lista dos(as) discentes ingressantes pelo edital 03/PPGFIL/2025 (o qual prevê ingresso em 2026), seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos na referida Resolução.
2. **DA CANDIDATURA.**
Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados(as) no PPGFil/UFSC:
 - a) no nível de Mestrado, tendo ingressado em 2025; ou
 - b) no nível de Doutorado, tendo ingressado em 2023, 2024 ou 2025.

2.1 **Os(as) discentes das turmas anteriores, conforme especificado acima, que não realizarem a inscrição na Lista de Espera de Bolsas para 2026, nos termos deste edital, serão considerados(as) como não interessados(as) e, portanto, não serão incluídos(as) na referida lista, perdendo a possibilidade de concorrer a bolsas no ano de 2026.**
3. **DA INSCRIÇÃO.**
A pessoa candidata deverá acessar o endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> e realizar sua inscrição em “Inscrições Lista de Espera Bolsas 2026”, preenchendo o formulário eletrônico, a partir das 17:00 do dia 19 de novembro de 2025 até as 13:00 do dia 19 de fevereiro de 2026.

3.1 A pessoa candidata só deverá assinalar a opção "sim" em "programa de ações afirmativas" no formulário eletrônico de inscrição, caso ela conste entre as vagas de ações afirmativas do resultado final do processo seletivo do seu ano de ingresso no programa. Caso a pessoa candidata assinale a opção "sim", mas não conste entre as vagas de ações afirmativas do resultado final do processo seletivo do seu ano de ingresso no programa, ela será considerada pessoa candidata de ampla concorrência.
4. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**
A lista preliminar das inscrições homologadas será publicada até as 13:00 do dia 23 de fevereiro de 2026. Recursos deverão ser protocolados pelo endereço de e-mail ppgfil@contato.ufsc.br até as 13:00 do dia 26 de fevereiro de 2026. A lista definitiva das

inscrições homologadas será publicada até as 13:00 do dia 27 de fevereiro de 2026.

5. DA CLASSIFICAÇÃO.

- 5.1 A ordem das(os) candidatas(os) nos grupos (ii) candidatas(os) de turmas anteriores em vagas de ações afirmativas e (iv) candidatas(os) de turmas anteriores em ampla concorrência seguirá a classificação resultante do respectivo processo seletivo passado, respeitada a antiguidade do resultado obtido, conforme o artigo 6º, §2º da Resolução nº 01/2025/PPGFil, de 24 de junho de 2025.
- 5.2 A publicação da classificação preliminar ocorrerá até as 17:00 do dia 09 de março de 2026. Recursos referentes à classificação preliminar deverão ser protocolados pelo e-mail ppgfil@contato.ufsc.br até as 17:00 do dia 12 de março de 2026. A classificação definitiva será publicada até as 17:00 do dia 13 de março de 2026.

6. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.

Os recursos serão julgados pelos membros docentes titulares do Colegiado Delegado do PPGFil.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todas as publicações referentes ao presente Edital serão divulgadas na página do PPGFil.
- 7.2 Ressalta-se que a lista formada a partir deste Edital será posteriormente integrada à lista dos(as) discentes ingressantes, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução de Bolsas.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGFil e deverão ser referendados pelo Colegiado Delegado do PPGFil.

Prof. Dr. Delamar Volpato Dutra
Presidente da Comissão de Bolsas PPGFil

ANEXO I

Cronograma do Edital

Etapa	Item deste Edital	Data
Inscrições	3	Das 17:00 de 19/11/2025 até as 13:00 de 19/02/2026
Homologação preliminar das inscrições	4	até as 13:00 de 23/02/2026
Período para interposição de recursos à homologação das inscrições	4	até as 13:00 de 26/02/2026
Homologação definitiva das inscrições	4	até as 13:00 de 27/02/2026
Publicação da classificação preliminar	5.2	até as 17:00 de 09/03/2026
Período para interposição de recursos à classificação preliminar	5.2	até as 17:00 de 12/03/2026
Publicação da classificação definitiva	5.2	até as 17:00 de 13/03/2026